



DECRETO N.º 42.857, DE 30/09/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL  
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, E §§ 3º, 5º, 8º E 17 DA CF/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora ROSIMARY CRISTINA AYOLPHI LIUTH, matrícula 9162, que exerce o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – HISTÓRIA, Nível II, Padrão “F”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo nº 221/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Servidora acima mencionada, conta com 27 (vinte anos e sete) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/10/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

